

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Altera a composição da Câmara Permanente – Licitações e Contratos Administrativos, disposta na Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA**, no exercício da competência prevista no art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal **CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS** para compor, na condição de Titular, e as Procuradoras Federal **DANIELA SILVA BORGES E FÁBIA MOREIRA LOPES** para comporem, na condição de Suplentes, a Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Ficam alteradas as disposições dos incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

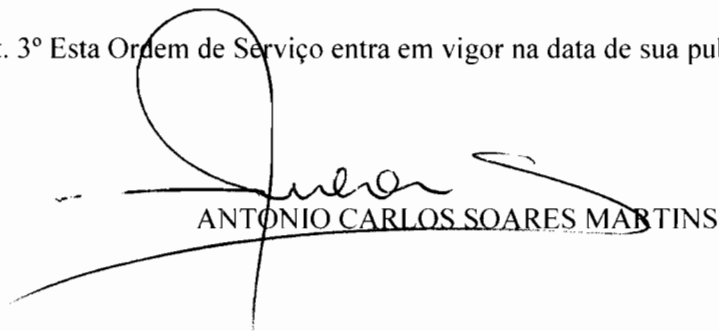
I) Titulares:

Alessandro Quintanilha Machado;
Bráulio Gomes Mendes Diniz;
Caroline Marinho Boaventura Santos;
Diego Ornellas Gusmão;
Douglas Henrique Marin dos Santos;
Rafael Sérgio Lima de Oliveira; e
Renata Resende Ramalho Costa Barros.

II) Suplentes:

Ana Carolina de Sá Dantas;
Daniela Silva Borges;
Fábia Moreira Lopes;
José Reginaldo Pereira Gomes Filho;
Patrícia Cristina Lessa Franco;
Ricardo Silveira Ribeiro; e
Rodrigo Guimarães Jardim.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS